



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves N°865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000  
CNPJ - 46.482.857/0001-96

**Nota de Empenho - Exercício 2022**

**\*\*\* Dados da Conta**

Conta : 570 10.01.08.241.0016.2.031.335043.05.5000291  
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional : 8.241.16.2031 REPASSES MROSC (3º SETOR)  
Elemento : 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Sub-Elemento : 0 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Fonte de Recurso : 5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Código Aplicação : 5000291 Bloco da Proteção Social Especial

Saldo de Dotação Anterior : 27.200,00  
Valor Deste Empenho : 27.200,00  
Saldo de Dotação Atual : 0,00

**\*\*\* Dados do Credor**

Credor 4554 - LAR VICENTINO DE UBATUBA - 45.086.170/0001-79  
Endereço MINAS GERAIS,R ,0  
Bairro UMUARAMA Cidade: UBATUBA  
CEP 11680000 UF: SP  
Agência 2748-0 C/C : 200334-1

**\*\*\* Dados do**

Número 346/2022 Data : 03/01/2022  
Processo : 7047/2020 Documento :  
Reserva Licitação : / Modalidade : Dispensa de Licitação  
Especificação : PRIMEIRO TA AO TERMO DE COLABORAÇÃO VISANDO O REPASSE DE VERBA PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE EM REGIME DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS DE IDADE. PROC. SA/7047/2020 - VIGENCIA 31/08/2021 A 30/08/2022

**\*\*\* Autorização**

  
Pedro Henrique F. dos Santos  
Técnico de Contabilidade  
CRC 1SP 305646/O-7

  
Benedito Altair dos Santos  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

**\*\*\* Recibo**

Recebi à importância de R\$ 27.200,00 através do cheque nº \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.  
Ubatuba \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves Nº865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000  
CNPJ - 46.482.857/0001-96

**Nota de Empenho - Exercício 2022**

**\*\*\* Dados da Conta**

Conta : 568 10.01.08.241.0016.2.031.335043.01.5100000  
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional : 8.241.16.2031 REPASSES MROSC (3º SETOR)  
Elemento : 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Sub-Elemento : 0 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Fonte de Recurso : 1 TESOURO  
Código Aplicação : 5100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  
Saldo de Dotação Anterior : 444.400,00  
Valor Deste Empenho : 92.800,00  
Saldo de Dotação Atual : 351.600,00

**\*\*\* Dados do Credor**

Credor : 4554 - LAR VICENTINO DE UBATUBA - 45.086.170/0001-79  
Endereço : MINAS GERAIS,R ,0  
Bairro : UMUARAMA Cidade: UBATUBA  
CEP : 11680000 UF: SP  
Agência : 2748-0 C/C : 200334-1

**\*\*\* Dados do**

Número : 339/2022 Data : 03/01/2022  
Processo : 7047/2020 Documento :  
Reserva : Licitação : / Modalidade : Dispensa de Licitação  
Especificação : PRIMEIRO TA AO TERMO DE COLABORAÇÃO VISANDO O REPASSE DE VERBA PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE EM REGIME DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS DE IDADE. PROC. SA/7047/2020 - VIGENCIA 31/08/2021 A 30/08/2022

**\*\*\* Autorização**

  
Pedro Henrique F. dos Santos  
Técnico de Contabilidade  
CRC 1SP 805646/O-7

  
Benedito Altair dos Santos  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

**\*\*\* Recibo**

Recebi à importância de R\$ 92.800,00 através do cheque nº \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.  
Ubatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves Nº865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000  
CNPJ - 46.482.857/0001-96

**Nota de Empenho - Exercício 2021**

**\*\*\* Dados da Conta**

Conta : 527 10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000  
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional : 8.244.17.2035 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
Elemento : 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Sub-Elemento : 0 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Fonte de Recurso : 5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Código Aplicação : 5000291 Bloco da Proteção Social Especial  
Saldo de Dotação Anterior : 178.713,33  
Valor Deste Empenho : 13.600,00  
Saldo de Dotação Atual : 165.113,33

**\*\*\* Dados do Credor**

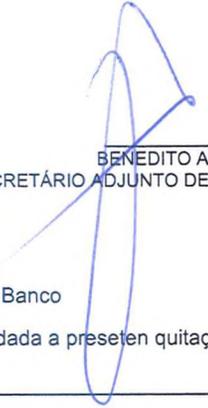
Credor : 4554 - LAR VICENTINO DE UBATUBA - 45.086.170/0001-79  
Endereço : MINAS GERAIS,R ,0  
Bairro : UMUARAMA Cidade: UBATUBA  
CEP : 11680000 UF: SP  
Agência : 2748-0 C/C : 200334-1

**\*\*\* Dados do**

Número : 6928/2021 Data : 16/08/2021  
Processo : 7047/2020 Documento :  
Reserva : 1748 Licitação : / Modalidade : Dispensa de Licitação  
Especificação : PRIMEIRO TA AO TERMO DE COLABORAÇÃO VISANDO O REPASSE DE VERBA PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE EM REGIME DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS DE IDADE. PROC. SA/7047/2020 - VIGENCIA 31/08/2021 A 30/08/2022

**\*\*\* Autorização**

  
\_\_\_\_\_  
JOSIANE GOMES DE ALMEIDA  
CONTADORA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**\*\*\* Recibo**

Recebi à importância de R\$ 13.600,00 através do cheque nº \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a presente quitação.  
Ubatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves N°865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000  
CNPJ - 46.482.857/0001-96

**Nota de Empenho - Exercício 2021**

**\*\*\* Dados da Conta**

Conta : 525 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000  
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional : 8.244.17.2035 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
Elemento : 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Sub-Elemento : 0 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Fonte de Recurso : 1 TESOURO  
Código Aplicação : 5100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Saldo de Dotação Anterior : 87.886,67

Valor Deste Empenho : 46.400,00

Saldo de Dotação Atual : 41.486,67

**\*\*\* Dados do Credor**

Credor : 4554 - LAR VICENTINO DE UBATUBA - 45.086.170/0001-79  
Endereço : MINAS GERAIS,R ,0  
Bairro : UMUARAMA Cidade: UBATUBA  
CEP : 11680000 UF: SP  
Agência : 2748-0 C/C : 200334-1

**\*\*\* Dados do**

Número : 6929/2021 Data : 16/08/2021  
Processo : 7047/2020 Documento :  
Reserva : 1747 Licitação : / Modalidade : Dispensa de Licitação  
Especificação : PRIMEIRO TA AO TERMO DE COLABORAÇÃO VISANDO O REPASSE DE VERBA PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE EM REGIME DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL - ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS DE IDADE. PROC. SA/7047/2020 - VIGENCIA 31/08/2021 A 30/08/2022

**\*\*\* Autorização**

  
\_\_\_\_\_  
JOSIANE GOMES DE ALMEIDA  
CONTADORA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**\*\*\* Recibo**

Recebi à importância de R\$ 46.400,00 através do cheque nº \_\_\_\_\_ do Banco

\_\_\_\_\_, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.

Ubatuba , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

## Sicalc - Sistema de Cálculo de Acréscimos Legais

### Relação das Receitas Calculadas

Emitido em 18/08/2021 09:27

**CNPJ:** 46.482.857/0001-96  
**Nome:** MUNICIPIO DE UBATUBA  
**Domicílio:** 7209 - UBATUBA - SP

Receita	Valores (R\$)	Percentual (%)	Vencimento
---------	---------------	----------------	------------

### 3703-01 PASEP - PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

PA: ME 07/2021      Consolidação: 18/08/2021

PRINCIPAL	233.696,57	—	25/08/2021
MULTA MORA	0,00	—	
(A) JUROS MORA	0,00	—	
Total:	233.696,57		

Condição de pagamento utilizada: Normal, sem regras especiais.

---

### Totais

Total Principal:	233.696,57
Total Multa Mora:	0,00
Total Juros Mora:	0,00
Total Geral:	233.696,57

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO****ÓRGÃO / UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**SETOR:** DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**DATA:** 16/08/2021**NOME:** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR VICENTINO DE UBATUBA**CNPJ:** 45.086.170/0001-79**CPF:****VALOR DO EMPENHO:** R\$ 13.600,00**VALOR POR EXTENSO:** treze mil e seiscientos reais.**JUSTIFICATIVA DOS DÉBITOS**

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 59/2020  
PROCESSO 7047/2020 – DL 19/2020**

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado **26 de agosto de 2020**, que tem por objeto a **execução de serviço de proteção social especial de alta complexidade em regime de acolhimento institucional – ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos**, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **31 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022**, com o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias conforme justificativa da secretaria solicitante.

**RESERVA n.º 1748/2021**

  
Lucia Helena dos Santos Souza  
Secretária Adjunta de  
Administração

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º****527-10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000**

**TERMO DE ADITIVO N.º 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO - CONTRATO N.º 59/2020 - PROCESSO N.º 7047/2020 – DL 19/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 46.482.857/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO** portador da célula de RG: n.º 20.609.175-8 CPF: n.º 108.548.388-64, doravante simplesmente denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e de outro lado, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **LAR VICENTINO DE UBATUBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.086.170/0001-79, com sede na Rua Minas Gerais, n.º 402, bairro Umuarama no Município de Ubatuba, Estado de São Paulo, representada neste ato pela **Sr. Marcelo Pereira da Cunha Canto**, portador(a) da cédula de identidade n.º 6.953.370-2 SSP/SP e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 034.683.748-01, residente e domiciliado (a) na Rua Valdelice, n.º 147, apto. B 303 bairro Itaguá, Município de Ubatuba Estado de São Paulo As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado **26 de agosto de 2020**, que tem por objeto a **execução de serviço de proteção social especial de alta complexidade em regime de acolhimento institucional – ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos**, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **31 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022**, com o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias conforme justificativa da secretaria solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 55 da Lei 13.019/2014.

S/CONT/RER



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2021	VALOR 2022
SOCIAL	525 – 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000	R\$ 46.400,00	R\$ 92.800,00
	527 – 10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000	R\$ 13.600,00	R\$ 27.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 180.000,00</b>	

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 16 de agosto de 2021.

**JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UBATUBA EM**  
**FOCO**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

JÉSSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS  
RG 40.841.671-3

LETÍCIA ALVES DIONISIO  
RG. 45.906.439-3

DS/CONT/RER





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Folha Nº 187  
Proc. Nº

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.680-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

120

Rubrica

Nota de Reserva		1748/2021		
04 Agosto 2021				
Orgão	..... 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade	..... 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Proj / Ativ.	..... 2035 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
Elemento Despesa:	..... 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Sub-elemento de	..... 0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Item de Despesa	..... -			
Ficha	..... 527 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000			
Fonte	..... 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
Aplicação	..... 5000291 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	Valor da Reserva	.....: 13.600,00		
TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS				
Histórico da Reserva:				
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO DE 12 MESES PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS DE IDADE				
Projeto	..... -			
Dotação Orçamentária	.....:	527 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000		
Saldo Anterior da Dotação	.....:	178.713,33		
Valor desta Reserva	.....:	13.600,00		
Valor Desbloqueado/Cancel	.....:	0,00		
Saldo da Reserva	.....:	13.600,00		
Saldo Atual da Dotação	.....:	165.113,33		
Licitação	.....: /			
Processo	.....: 7047/2020			
Solicitação	.....: 2231/2021			
Emitente	.....: ADRIANASANTOS			
Responsável	.....: ADRIANASANTOS			
<b>Relação Programação Mensal</b>				
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Complemento</b>	<b>Desbloqueio</b>	<b>Saldo</b>
Agosto	13.600,00	0,00	0,00	13.600,00

  
Yan Ferreira Martins  
Diretor de Planejamento Orçamentário

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO****ÓRGÃO / UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**SETOR:** DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**DATA:** 16/08/2021**NOME:** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR VICENTINO DE UBATUBA**CNPJ:** 45.086.170/0001-79**CPF:****VALOR DO EMPENHO:** R\$ 46.400,00**VALOR POR EXTENSO:** quarenta e seis mil e quatrocentos reais.**JUSTIFICATIVA DOS DÉBITOS****TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 59/2020****PROCESSO 7047/2020 – DL 19/2020**

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado **26 de agosto de 2020**, que tem por objeto a **execução de serviço de proteção social especial de alta complexidade em regime de acolhimento institucional – ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos**, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **31 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022**, com o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias conforme justificativa da secretaria solicitante.

**RESERVA n.º 1747/2021**

  
Lucia Helena dos Santos Souza  
Secretária Adjunta de  
Administração

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º****525-10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000**



**TERMO DE ADITIVO N.º 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO - CONTRATO N.º 59/2020 - PROCESSO N.º 7047/2020 – DL 19/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 46.482.857/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO** portador da célula de RG: n.º 20.609.175-8 CPF: n.º 108.548.388-64, doravante simplesmente denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR VICENTINO DE UBATUBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.086.170/0001-79, com sede na Rua Minas Gerais, n.º 402, bairro Umuarama no Município de Ubatuba, Estado de São Paulo, representada neste ato pela **Sr. Marcelo Pereira da Cunha Canto**, portador(a) da cédula de identidade n.º 6.953.370-2 SSP/SP e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 034.683.748-01, residente e domiciliado (a) na Rua Valdelice, n.º 147, apto. B 303 bairro Itaguá, Município de Ubatuba Estado de São Paulo As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado **26 de agosto de 2020**, que tem por objeto a **execução de serviço de proteção social especial de alta complexidade em regime de acolhimento institucional – ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos**, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **31 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022**, com o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias conforme justificativa da secretaria solicitante.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 55 da Lei 13.019/2014.

)/CONT/RER



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2021	VALOR 2022
SOCIAL	525 – 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000	R\$ 46.400,00	R\$ 92.800,00
	527 – 10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000	R\$ 13.600,00	R\$ 27.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 180.000,00</b>	

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 16 de agosto de 2021.

**JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UBATUBA EM**  
**FOCO**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

JÉSSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS  
RG 40.841.671-3

LETÍCIA ALVES DIONISIO  
RG. 45.906.439-3



Folha Nº 186Proc. Nº 720 Rub. 1

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.680-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

<b>Nota de Reserva</b>		1747/2021		
04 Agosto 2021				
Orgão	..... 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade	..... 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Proj / Ativ.	..... 2035 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
Elemento Despesa:	..... 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Sub-elemento de	..... 0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Item de Despesa	..... -			
Ficha	..... 525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000			
Fonte	..... 1 - TESOURO			
Aplicação	..... 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
Valor da Reserva	.....: 46.400,00			
QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS				
Histórico da Reserva:				
ADITAMENTO DE VALOR E PRADO DE 12 MESES PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS DE IDADE				
Projeto	..... -			
Dotação Orçamentária	.....: 525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000			
Saldo Anterior da Dotação	.....: 87.886,67			
Valor desta Reserva	.....: 46.400,00			
Valor Desbloqueado/Cancel	.....: 0,00			
Saldo da Reserva	.....: 46.400,00			
Saldo Atual da Dotação	.....: 41.486,67			
Licitação	.....: /			
Processo	.....: 7047/2020			
Solicitação	.....: 2230/2021			
Emitente	.....: ADRIANASANTOS			
Responsável	.....: ADRIANASANTOS			
<b>Relação Programação Mensal</b>				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Agosto	46.400,00	0,00	0,00	46.400,00

  
Yan Ferreira Martins  
Diretor de Planejamento Orçamentário

MUNICIPIO DE UBATUBA Agência: 0502 Conta Corrente: 45-000082-0

**COMPROVANTE DE INCLUSÃO DE COMPROMISSOS**

<b>Convênio:</b>	0033-0502-004900043614	<b>Conta de Débito:</b>	0502-450000820
<b>Tipo do Documento:</b>	CNPJ	<b>CPF/CNPJ do Fornecedor:</b>	46.482.857/0001-96
<b>Nome do Fornecedor:</b>	MUNICIPIO DE UBATUBA		
<b>No. compromisso banco:</b>	900074708		
<b>No. compromisso cliente:</b>			
<b>Valor Nominal:</b>	26.000,00		
<b>Data de Vencimento:</b>	18/08/2021		
<b>Data de Pagamento:</b>	18/08/2021		

**Valor a Pagar: 26.000,00**

<b>Tipo de Pagamento:</b>	CC		
<b>Banco:</b>	0033		
<b>Agência:</b>	0502	<b>Conta do Crédito:</b>	450001319
<b>Histórico:</b>	Pagamento a Fornecedores		
<b>Tipo de Transferência:</b>	Mesma Titularidade		
<b>Tipo de Serviço:</b>	Pagamento Fornecedor		
<b>Complemento do Tipo de Serviço:</b>			

<b>Emitir Aviso:</b> (Sujeito a tarifação)	Não emitir
---	------------

<b>Data da Transação</b>	18/08/2021	<b>Horário</b>	09:29h
<b>Autenticação Bancária</b>	07212300928410482614651		

**ATENÇÃO**

Comprovante válido apenas para inclusão, aguarde a efetivação do compromisso conforme regras contratadas.

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

[Incluir Novo Compromisso Do Mesmo Tipo](#)[Incluir Novo Compromisso De Outro Tipo](#)[Imprimir](#)